



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

1 **ATA DA DECIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR**
2 **PRO TEMPORE (CONSUP) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA).** Aos
3 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14h47min, no
4 auditório do Campus da UFCA em Juazeiro do Norte, situado à Avenida Tenente Raimundo
5 Rocha, S/N – Bairro: Cidade Universitária, reuniu-se o Consup em reunião convocada e
6 presidida pelo **Prof. Roberto Rodrigues Ramos**, Vice-Reitor *Pro Tempore*. Fizeram-se
7 presentes os (as) conselheiros (as): **Ericsson Venancio Coriolano** (Pró-reitor de Ensino),
8 **Cláudia Araújo Marco** (Pró-reitora de Extensão), **Silvério de Paiva Freitas Júnior** (Pró-Reitor
9 de Administração), Gustavo Ramos Ferreira (Pró-Reitor Adjunto de Cultura), **Jeová Torres**
10 **Silva Júnio** (Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento), **Aluísio Martins de Sousa Júnio**
11 (Procurador Geral), **Valderez Oliveira Filgueira** (Chefe de Gabinete da Reitoria), **Jacqueline**
12 **Cosmo Andrade** (Diretora do Instituto de Formação de Educadores), **Edilza Maria Felipe**
13 **Vásquez** (Diretora do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade), Marciano Lima
14 Sampaio (Vice-Diretor da Faculdade de Medicina), **Liana de Andrade Esmeraldo Pereira**
15 (Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantil), André Wesley Barbosa (Vice-Diretor do Centro
16 de Ciências e Tecnologia), Marcus Vinícius de Oliveira Brasil (Vice-Diretor do Centro de
17 Ciências Sociais Aplicadas), **Cleirton André S. de Freitas** (Diretor de Infraestrutura),
18 **Denyson Axel Ribeiro Mota** (Representante dos coordenadores dos cursos de pós-graduação),
19 **Francisco Roberto de Azevedo** (Representante docente dos projetos de pesquisa), **Ivânio**
20 **Lopes de Azevedo** (Representante docente das coordenações dos cursos, projetos ou programas
21 de cultura.), **Maria Silvana Alcântara Costa** (Representante dos docentes – Prof. Titular), **Luiz**
22 **Manoel Lopes** (Representante docente das coordenações dos cursos, projetos e programas de
23 extensão), **Mário Henrique Gomes Pacheco** (Representante dos docentes – Prof. Associado),
24 Alexandre Pereira de Souza (Representante dos docentes – Professor Auxiliar), **Jefferson**
25 **Carlos Guedes da Silva** (Representante dos servidores técnico-administrativos), **Ana Paula de**
26 **Oliveira Gomes** (Representante dos servidores técnico-administrativos 2). Demais presentes:
27 Cícero Joaquim Pereira Macedo (Representante suplente dos servidores técnico-administrativos
28 1), Maria do Socorro Vieira dos Santos (Representante suplente dos docentes – Prof.
29 Associado), Leandro Costa Lima (Chefe do Núcleo de Gestão da Sods) e Emanuel Marcondes de
30 Souza Torquato (Coordenador do curso de Licenciatura-Filosofia). Havendo *quorum*, o Prof.
31 Roberto Rodrigues Ramos cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. **1.**
32 **Aprovação da Ata da Reunião Anterior** – Por problemas técnicos no arquivo da ata da reunião
33 anterior, que estava inacessível, esta somente será apreciada na próxima reunião ordinária. **2.**
34 **Expediente. 2.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **2.2 – Exclusão de**
35 **matéria na ordem do dia:** Não houve. **2.3 – Justificativa de ausência de conselheiros:** O Prof.
36 Plácido Francisco de Assis andrade, Representante dos docentes – Prof. Associado, justificou a
37 sua ausência por ter consultas médicas agendadas no período, em Fortaleza-CE. O Prof.
38 Juscelino Pereira Silva, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, justificou a sua
39 ausência por estar participando de uma banca de doutorado em matemática na UFPE. Disse que
40 o seu suplente, Prof. Vicente Helano, encontrava-se de férias. O Prof. Jucieldo Ferreira
41 alexandre, Representante dos coordenadores dos cursos de graduação, justificou a sua ausência
42 por estar em gozo de férias oficiais no período. O Representante dos discentes dos cursos de
43 graduação (5), Paulo Júnio Alves Pereira, justificou a sua ausência po estar fora da região no
44 período de realização da reunião. **3. ORDEM DO DIA. 3.1 – Processo n.º122391.000250/2017-**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

45 **87 – Homologação da Resolução n.º13/2017/Consup, que estabeleceu o período de transição**
46 **do disposto na Resolução n.º11/2017 (Estrutura Organizacional da Administração**
47 **Superior) – Relator: Presidência.** A Presidência apresentou o relato da matéria indicada na
48 íntegra: “ *Trata o processo da homologação da Resolução n.º 13/2017/Consup, que alterou, ad*
49 *referendum, a Resolução n.º 11/Consup, de 26 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura*
50 *organizacional da Administração Superior da Universidade Federal do Cariri. A alteração*
51 *contemplou o seu artigo 4º da seguinte forma: Onde se lia: ‘Esta Resolução entra em vigor nesta*
52 *data, revogadas as disposições em contrário’; Leia-se: ‘Fica estabelecido o período de*
53 *transição compreendido entre 26 de janeiro de 2017 e 26 de julho de 2017 para que a Pró-*
54 *Reitoria de Planejamento e Orçamento e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas realizem os*
55 *procedimentos para a implementação do disposto nesta resolução’. Justificou-se a alteração ad*
56 *referendum da resolução em razão da inviabilidade de exonerar e/ou nomear imediatamente*
57 *novos gestores de órgãos extintos e criados na mesma data em que a decisão foi proferida, ou*
58 *seja, no dia 26 de janeiro, bem como a necessidade de realizar mudanças de forma gradativa*
59 *nos sistemas federais quanto a gestão de pessoas e patrimônio de órgãos criados, extintos ou*
60 *alterados. Adicionalmente, a alteração conferiu maior flexibilidade à administração para*
61 *exonerar ou nomear gestores em momento adequado, considerando a necessidade de*
62 *treinamento de gestores e novas equipes. Nestes termos, mostro-me favorável à homologação da*
63 *Resolução n.º 13/2017. ”. Após a explanação, a Presidência declarou aberto o momento de*
64 *discussão. Sanadas as dúvidas dos conselheiros, não havendo ponderações, a matéria foi*
65 *colocada em votação e aprovada por unanimidade. Documento gerado: Resolução n.º*
66 *16/2017/Consup. 3.2 – Processo n.º122391.003676/2016-19 – Homologação da Resolução*
67 *n.º14/2017/Consup, que incluiu o artigo 403 ao Regulamento dos Cursos de graduação*
68 *(vigência da norma) – Relator: Pró-Reitoria de Ensino.* O Prof. Ericsson Venâncio Coriolano,
69 Pró-Reitor de Ensino, apresentou a matéria indicada nestes termos: “ *Trata o processo da*
70 *homologação da Resolução n.º 14/2017/CONSUP, que inclui, ad referendum do Conselho*
71 *Superior Pro tempore, o artigo 403 do Regulamento dos cursos de graduação desta instituição*
72 *Federal de Ensino Superior – IFES. Contemplou-se a inclusão do dispositivo, que passou a*
73 *vigorar com a seguinte redação: ‘ Art. 403 Este regulamento entrará em vigor a partir da*
74 *implementação do sistema integrado de Gestão de Atividades acadêmicas da UFCA (SIIGAA–*
75 *UFCA) ’. Justificou-se a inclusão do dispositivo em decisão ad referendum proferida no dia 30*
76 *de janeiro de 2017 em razão da necessidade de a norma supracitada entrar em vigor apenas a*
77 *partir da implementação do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFCA*
78 *(SIIGAA–UFCA) por questões operacionais. Diante do exposto, mostro-me favorável à*
79 *homologação da Resolução n.º 14/2017/CONSUP. ”. Após a explanação, a Presidência declarou*
80 *aberto o momento de discussão. Não havendo ponderações, a matéria foi colocada em votação e*
81 *aprovada por unanimidade. Documento gerado: Resolução n.º 17/2017/Consup. 3.3 – Processo*
82 *n.º122391.000168/2017-70 – Homologação da Resolução n.º15/2017/Consup, que aprovou o*
83 **Aditivo II do Edital Unificado para ações acadêmicas. – Relator: Pró – Reitoria de Cultura.**
84 O Pró-Reitor adjunto de cultura, Gustavo Ramo Pereira, relatou a matéria indicada nestes
85 termos: “*Trata o processo da homologação da Resolução n.º 15/2017/CONSUP, que dispõe*
86 *sobre a aprovação do Aditivo II do Edital Unificado para ações acadêmicas 2017. Gerenciam o*
87 *Edital as Pró-reitorias de Ensino (PROEN), Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI),*
88 *Extensão (PROEX) e Cultura (PROCULT), sendo a seleção dos seus programas para fomento a*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

89 *projetos e programas da comunidade acadêmica realizados de forma unificada por meio do seu*
90 *instrumento. Considerando a aprovação do Edital do Processo Seletivo Unificado para ações*
91 *acadêmicas, ano 2017, na 26ª reunião extraordinária do Consup, realizada no dia 13 de janeiro*
92 *de 2017; considerando a necessidade de alteração quanto a vigência da bolsa, que passou de*
93 *março a dezembro de 2017 para abril a dezembro de 2017; considerando a necessidade de*
94 *alteração do cronograma da seleção, a fim de adequar o processo seletivo ao período*
95 *acadêmico, sendo a seleção dos bolsistas pelos proponentes dos projetos a serem realizadas*
96 *entre 13/03 a 23/03. Submeto a presente proposta, sendo, portanto, favorável à homologação do*
97 *Aditivo II do Edital Unificado para ações acadêmicas 2017. ”. Explicou ainda que a proposta de*
98 *alteração objetivava tornar a regulamentação mais clara e estender os prazos de inscrição,*
99 *avaliação dos projetos e seleção dos coordenadores das ações dos bolsistas. Após a explanação, a*
100 *Presidência declarou aberto o momento de discussão. Sanadas as dúvidas dos conselheiros, não*
101 *havendo ponderações, a matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.*
102 *Documento gerado: Resolução n.º 18/2017/Consup. **3.4 – Processo n.º122391.003799/2016-06 –***
103 ***Regimento da Comissão de Ética. – Relator: Presidência.*** A Presidência apresentou o relato
104 da matéria na íntegra: “ *A Comissão de Ética da Universidade Federal do Cariri - UFCA,*
105 *instituída pela Portaria n.º 31, de 14 de maio de 2015, composta pelos membros titulares Allana*
106 *Kellen Lima Santos Pereira, Alex Lacerda Gomes Loyola e Virgínia Cavalcante Coelho e pelos*
107 *membros suplentes Lia Maria Silveira David e Joseilson Oliveira Rodrigues, secretariada pela*
108 *também servidora Aretuza de Sousa Tenório, em reunião realizada no último dia 17 de*
109 *novembro, discutiu e concluiu a proposta de Regimento Interno desta comissão. O Regimento*
110 *Interno terá por finalidade regulamentar as disposições relativas à Comissão de Ética (CE) da*
111 *UFCA, órgão setorial da Rede de Ética Pública do Poder Executivo, estabelecendo diretrizes*
112 *gerais quanto à composição e estrutura organizacional, deveres e responsabilidades de seus*
113 *membros, competência, atribuições, funcionamento, normas gerais processuais, rito processual*
114 *e disposições finais, com arrimo nas balizas normativas do Código de Conduta do Servidor*
115 *Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994), do*
116 *Sistema de Gestão Ética do Poder Executivo Federal (Decreto n. 6.029, de 1º de fevereiro de*
117 *2007) e na Resolução n.º 10, de 29 de setembro de 2008 da Comissão de Ética Pública da*
118 *Presidência da República. Dentre as competências da CE, constante no inciso XX do artigo 8º*
119 *da presente proposta, está a de elaborar e propor alterações ao Código de Ética da*
120 *Universidade ou de conduta próprio e ao regimento interno da respectiva Comissão de Ética,*
121 *como também, disposta no inciso V a competência de aplicar o código de ética ou de conduta*
122 *próprio no âmbito da Universidade Federal do Cariri. Após a aprovação deste regimento por*
123 *este Conselho, a CE terá um prazo de 120 dias para a elaboração do Código de Ética desta*
124 *Universidade, que será submetido ao Conselho Superior Pro tempore (Consup), conforme*
125 *preceitua o art. 38 da proposta supracitada: ‘Art. 38. A Comissão de Ética terá o prazo de 120*
126 *(cento e vinte) dias para elaboração do Código de Ética desta Universidade. Parágrafo único. O*
127 *Código de Ética deverá ser submetido à aprovação do Conselho Superior competente desta*
128 *Universidade. ’. Destaca-se, portanto, que a atuação da CE será norteadada por estes dois*
129 *documentos fundamentais: o regimento próprio e o Código de Ética da UFCA. Nestes termos, a*
130 *Comissão de Ética propõe a aprovação da proposta de Regimento elaborada pela CE ao*
131 *Conselho Superior Pro tempore (Consup) da Universidade Federal do Cariri. ”. Ressaltou que a*
132 *procuradoria emitiu parecer favorável a matéria. Após a explanação, passou a palavra para a*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

133 Prof.^a Allana Kellen Lima, não conselheira e membro titular da Comissão de Ética da
134 Universidade Federal do Cariri, a mesma falou que, em meio a tribulações, a comissão trabalhou
135 na construção do Regimento Interno da Comissão de Ética e atualmente direciona os seus
136 esforços na elaboração de apresentações que têm o propósito de expor o Código de Ética
137 do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal à comunidade acadêmica. Disse ainda
138 haver a necessidade de que as atribuições do Comitê de Ética e Pesquisa sejam divulgadas, a fim
139 de que não ocorram equívocos entre as competências deste e do próprio Código de Ética
140 do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. A Representante dos servidores técnico-
141 administrativos (2), Ana Paula de Oliveira Gomes, questionou acerca da vigência dos mandatos
142 da atual Comissão de Ética da Universidade e sugeriu ainda que a indicação dos membros fosse
143 realizada por meio de assembleia. A Prof.^o Allana Kellen Lima respondeu que os mandatos são
144 de, respectivamente, três anos, dois anos e um ano, disse que a comissão é composta por dois
145 servidores docentes, um servidor técnico-administrativo e os seus respectivos suplentes. O
146 Procurador Geral, Dr. Aluísio Martins de Sousa Júnior, esclareceu que no Regimento Interno da
147 Comissão de Ética existem dois artigos que tratam da designação dos membros da Comissão e,
148 em seguida, fez a leitura na íntegra: “*Art. 2º A Comissão de Ética da Universidade Federal do*
149 *Cariri (CE/UFCA) será composta por 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes,*
150 *servidores ocupantes de cargo efetivo do seu quadro permanente, designados pelo Reitor; Art.*
151 *3º São requisitos para integrar a Comissão de Ética da Universidade Federal do Cariri: (...) §*
152 *3º A escolha do Presidente da Comissão de Ética da UFCA em sua primeira composição será*
153 *feita pelo Magnífico Reitor. (...) . ”. Concluiu dizendo que, conforme o Regimento, os membros
154 são escolhidos através de designação do Reitor. Após a explanação e sanadas as dúvidas dos
155 conselheiros, não mais havendo ponderações, a matéria foi colocada em votação e aprovada com
156 1 (um) voto contrário da conselheira Ana Paula de Oliveira Gomes 1 (uma) abstenção do
157 conselheiro Gustavo Ramos Ferreira. Documento gerado: Resolução n.º 19/2017/Consup. **3.5 –**
158 **Processo n.º122391.000585/2017-63 – Alteração do Anexo IX da Resolução n.º 01/2014 –**
159 **Regulamento do Programa de aprendizagem Prática – PAP. – Relator: Presidência.** A
160 Presidência apresentou o relato da matéria indicada na íntegra: “ *Trata a proposta de alteração*
161 *de dispositivos do Anexo IX da Resolução nº 01/Consup, de 30 de janeiro de 2014, que trata do*
162 *Programa de Aprendizagem Prática (PAP). Com os objetivos de contribuir para o processo de*
163 *formação do estudante de graduação, facilitar a interação entre estudantes e profissionais da*
164 *UFCA e desenvolver no discente a capacidade de iniciativa, responsabilidade, participação,*
165 *criatividade e análise crítica, contribuindo para o processo de formação do estudante de*
166 *graduação, o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) concede bolsas a discentes*
167 *regularmente matriculados em curso de graduação da UFCA e que tenham 20 (vinte) horas*
168 *disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa. Adotando o mesmo entendimento de*
169 *órgãos concedentes de outras bolsas institucionais, a exemplo de bolsas concedidas pela Pró-*
170 *reitoria de ensino, pesquisa, extensão e cultura, propomos a revogação do inciso III do artigo*
171 *11 do Anexo IX, que previa, como requisito para seleção de bolsista, o não exercício de*
172 *qualquer outra atividade remunerada, assim como bolsas voluntárias e ou remuneradas.*
173 *Ademais, propomos também melhorias de redação: Ao artigo 12: Onde se lê: ‘Art. 12. Caberá*
174 *ao órgão concedente proceder ao processo seletivo para a habilitação de alunos bolsistas,*
175 *divulgando um edital de seleção, que constará dos seguintes itens: (...)’.* Leia-se: ‘Art. 12.
176 *Caberá ao órgão concedente conceber o processo seletivo para a habilitação de alunos**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

177 *bolsistas, através de um edital de seleção, no qual que constarão os seguintes itens: (...)*. 2. *A*
178 *supressão do inciso V do artigo 12: 'V. dia, hora e local das entrevistas; '*. 3. *A inclusão do*
179 *parágrafo único ao artigo 12: 'Parágrafo único: o dia, hora e local das entrevistas poderá já*
180 *constar do edital ou ser comunicado no portal da UFC, com no mínimo 7 dias de antecedência.*
181 *'*. 4. *A nova redação ao § 3º ao artigo 16: 'Onde se lê: '§ 3º O certificado será expedido pelo*
182 *órgão concedente contendo as assinaturas dos gestores superiores dos órgãos concedente e*
183 *executor. '*. *Leia-se: '§ 3º O certificado será expedido pelo órgão concedente contendo a*
184 *assinatura do seu gestor superior. '*. *Nestes termos, proponho as alterações ora expostas ao*
185 *Regulamento do Programa de Aprendizagem Prática (PAP). ''*. Após a explanação, a Presidência
186 declarou aberto o momento de discussão. Sanadas as dúvidas dos conselheiros, não havendo
187 ponderações, a matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Documento
188 gerado: Resolução n.º 20/2017/Consup. **3.6 – Processo n.º122391.000179/2017-64 – Alteração**
189 **da data da colação de grau 2016.2 no Calendário Universitário 2017. – Relator: Pró-**
190 **Reitoria de Ensino.** O Prof. Ericsson Venâncio Coriolano, Pró-Reitor de Ensino, relatou a
191 matéria indicada nestes termos: “ *Trata o processo do pedido de alteração do pedido de*
192 *alteração do Calendário Universitário 2017 quanto à mudança da data da colação de grau*
193 *2016.2 do dia 10 de março para os dias 16 e 17 de março de 2017 formalizado por meio do*
194 *memorando n.º 05/2017/CEAP/UFCA do Cerimonial e Apoio a Eventos, de 08 de fevereiro de*
195 *2017. Cumpre destacar que o Calendário Universitário 2017 poderá ser alterado pelo Conselho*
196 *Superior Pro tempore, por proposição da Câmara de Ensino, conforme rege o inciso IV do*
197 *artigo 3º da Resolução n.º 02/2013/Consup, que dispõe sobre a criação da Câmara de Ensino: ‘*
198 *Art. 3º São atribuições da Câmara de Ensino: (...) IV – apreciar matérias referentes ao ensino*
199 *de graduação e sua administração, tais como: propor calendário universitário, criar e regular*
200 *componentes curriculares, dentre outros; '*. *Diante do exposto e considerando o Despacho n.º*
201 *09/CE/PROEN, que comunica o deferimento do pedido, ad referendum, do Presidente da*
202 *Câmara de Ensino, mostro-me favorável a alteração do Calendário Universitário 2017 desta*
203 *instituição nos termos ora expostos. ''*. Após a explanação, a Presidência declarou aberto o
204 momento de discussão. Não havendo ponderações, a matéria foi colocada em votação e aprovada
205 por unanimidade. Documento gerado: Resolução n.º 21/2017/Consup. **3.7 – Processos**
206 **n.º122391.000519/2017-02, 122391.000571/2017-56, 122391.000518/2017-29 e**
207 **122391.000520/2017-72 – Apreciação dos Projetos Pedagógicos dos cursos de Física,**
208 **Química, Biologia e Matemática. – Relator: Pró-Reitoria de Ensino.** O Prof. Ericsson
209 Venâncio Coriolano, Pró-Reitor de Ensino, falou que os Projetos Pedagógicos dos cursos
210 seguem um tramite próprio até serem apresentados para apreciação e deliberação do Consup,
211 passando pela análise do Conselho de diretoria, colegiado dos cursos, Núcleo pedagógico e
212 Coordenação de ensino da graduação. Disse que o voto da relatoria é pelo deferimento dos
213 Projetos Pedagógicos dos cursos de Física, Química, Biologia e Matemática, com algumas
214 ressalvas. Explicou que as ressalvas, mencionadas em cada parecer, não inviabilizam o
215 cadastramento dos Projetos Pedagógicos dos cursos supramencionados à UFC. Ressaltou que a
216 aprovação dos Projetos Pedagógicos dos cursos possuía caráter de urgência, considerando a
217 necessidade de se dar início ao segundo ciclo das licenciaturas interdisciplinares. A Prof.º
218 Jacqueline Cosmo Andrade, Diretora do Instituto de Formação de Educadores, disse que já
219 existem alunos no Instituto de Formação de Educadores que optaram por cursar as disciplinas
220 dos cursos supracitados. A Presidência sugeriu que fosse realizada uma votação em bloco,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

221 considerando que o parecer da relatoria foi favorável ao deferimento dos Projetos Pedagógicos
222 dos cursos de Física, Química, Biologia e Matemática e que, conforme foi explicado pelo relator,
223 as ressalvas, mencionadas em cada parecer, não inviabilizam o cadastramento dos Projetos
224 Pedagógicos dos cursos à UFC. Após a explanação, a Presidência declarou aberto o momento de
225 discussão. Não havendo ponderações, a matéria foi colocada em votação e aprovada por
226 unanimidade. Documentos gerados: Resolução n.º 22/2017/Consup, Resolução n.º
227 23/2017/Consup, Resolução n.º 24/2017/Consup e Resolução n.º 25/2017/Consup. **4.**
228 **Comunicações dos Conselheiros:** O Prof. Jeová Torres Silva Júnior disse haver participado,
229 juntamente com o Prof. Roberto Ramos, da CLX Reunião Ordinária do Conselho Pleno da
230 Andifes, nos dias 20 e 21 de fevereiro, no Rio de Janeiro - RJ. Disse que no dia 20 de fevereiro,
231 segunda feira, aconteceu um ato de desagravo em nome da autonomia universitária e da
232 liberdade de expressão às universidades e reitores, que sofreram investidas de membros do
233 Ministério Público, em função de eventos acadêmicos, manifestação de opinião política ou por
234 atividades de protesto de membros das comunidades universitárias ocorridas dentro dos campi.
235 Disse ainda que na segunda-feira, 20 de fevereiro, correram os seminários “As prerrogativas da
236 Autonomia Universitária” e “Brasil, conjuntura e perspectivas”. Falou que na terça-feira, 21 de
237 fevereiro, aconteceu a CLX reunião ordinária do Conselho Pleno da Andifes, cuja pauta propôs
238 debates para o ano de 2017 discutindo, entre outros, “SESu/MEC para as Universidades
239 Federais” e “ENEM: seleção e inclusão, como aprimorar? ”. Disse estar à disposição para sanar
240 eventuais dúvidas acerca do que foi discutido no evento. **5. Comunicações da Presidência:** a) A
241 Presidência passou a palavra para a Chefe da auditora em exercício, Maria Rosiane Melo dos
242 Santos, não conselheira, que informou acerca do Relatório Preliminar de Auditoria nº 07/2016:
243 Ação 3.3 – Processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade. A servidora informou que a
244 auditoria teve como objetivo avaliar, por amostragem, a regularidade dos processos de
245 contratação de aquisição de bens e serviços. Disse que para a amostra foi solicitada a relação dos
246 processos licitatórios para aquisição de bens ou contratação de serviços, bem como das dispensas
247 e inexigibilidades, com realização em 2015. Disse ainda que foram analisados cerca de 33,33%
248 dos processos, e não 5%, conforme havia sido previsto inicialmente no escopo. Falou que o
249 relatório apresentou um quantitativo de dezessete informações, nas quais estão incluídas sete
250 recomendações e sete constatações. O Prof. Roberto Ramos agradeceu à auditoria pelos
251 trabalhos realizados e que a mesma conta com o total apoio da Reitoria. b) A Presidência passou
252 a palavra para o Prof. Ivânio Lopes de Azevedo, Representante docente das coordenações dos
253 cursos, projetos ou programas de cultura, que informou acerca da Agenda de Convergência
254 2017, apresentada pela Reitoria à comunidade acadêmica no dia 15 de fevereiro. Falou que os
255 temas definidos como prioridades pela Gestão da UFCA têm como objetivo garantir o
256 compromisso com a transparência nas ações; a efetivação do princípio de priorização do
257 estudante e a busca por fazer da UFCA um espaço de inovação, seja no âmbito da gestão, dos
258 projetos e programas acadêmicos ou no âmbito das práticas de ensino. Apresentou ainda os
259 principais temas que serão debatidos e articulados institucionalmente durante o ano, os quais
260 sejam: Acompanhamento e avaliação dos programas de bolsas, Plano de Desenvolvimento
261 Institucional e Estatuto da UFCA, Eleições para Reitoria da UFCA, Reforma Acadêmica,
262 Resolução da Carga Horária Docente, Avaliação e Metodologias de Ensino por Área, Orçamento
263 Participativo, Distribuição e uso dos espaços da UFCA, Implantação do Regulamento de
264 Graduação e do novo SIGAA, Política de Comunicação da UFCA e Plano de Cultura. Informou

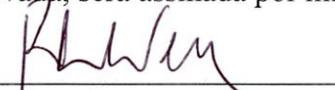


UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

265 ainda acerca do Encontro de Gestão Institucional que se realizaria nos dias 06 e 07 de março, no
266 qual estará presente a gestão administrativa e acadêmica da UFCA, no dia 6, estarão presentes
267 todos os servidores em Cargo de Direção. No dia 7, será a vez dos diretores e vice-diretores
268 acadêmicos, além dos coordenadores e vice-coordenadores dos cursos de graduação e pós-
269 graduação. Disse que o encontro tem como objetivo integrar e fortalecer as relações cotidianas,
270 através da apresentação dos gestores dos mais diversos setores, além de alinhar as atividades à
271 missão, à visão e aos valores da universidade, de modo a contribuir para a excelência,
272 democracia e transparência da gestão universitária. Às 16 horas e 42 minutos, nada mais
273 havendo a tratar, a presidência agradeceu o comparecimento dos conselheiros. Para constar, eu,
274 Lia Maria Silveira David, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, depois de
275 aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.

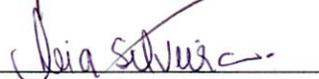
276

277

278 
Ricardo Luiz Lange Ness

279

280

281 
Lia Maria Silveira David